



ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO**DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL****Nº DAIA: 0042614-D**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado Licenc. Ambiental	06020000416/20	Núcleo Ituiutaba
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: ABC INDUSTRIA E COMERCIO S/A 13 ABC INCO		CPF/CNPJ: 17.835.042/0001-45
Endereço: Rodovia MG 154 KM 30		Bairro: Zona Rural
Município: Capinópolis	UF: MG	CEP: 38.360-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome:		CPF/CNPJ:
Endereço:		Bairro:
Município:	UF:	CEP:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Intervenção em faixa de domínio do DEER - Intervenção especial		Área Total (ha):
Registro nº:		Área Total RL (ha):
Município/Distrito: Capinópolis		UF: MG
Coordenada Plana (UTM): X 652.970 Y 7.927.260	Datum: Sirgas 2000	Fuso: 22K
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): N/A		

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Corte/aproveitamento árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	9	Un

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	Alça de acesso na rodovia MG-154 KM 30	0,9871

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	0,9871	Outros	Árvores isoladas	0,9871
Total:	0,9871		Total:	0,9871

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

--	--	--	--

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		2,89	M³
Madeira Branca		4,55	M³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Ignácio Jorge Nasser - MASP 1.198.192-5

Tiago Moreira de Oliveira - MASP 1.367.365-2

Data da Vistoria: 07/10/2020

9. VALIDADE

Data de Emissão: 29/10/2020

Validade: 29/10/2023

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
CORTE/APROVEITAMENTO ÁRVORES ISOLADAS, VIVAS/MORTAS EM MEIO RURAL	Sirgas 2000	22K	652.970	7.927.260

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Fazer os trabalhos de conservação de solo;

Áreas que não serão intervindas deverão ser delimitadas e demarcadas para evitar intervenção em área não autorizada.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 29/10/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21212326** e o código CRC **A9A9F0BA**.